

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 765/2011

Concede Título de Cidadã Honorária de
São João do Sabugi-RN, a Dr.^a Tânia de
Lima Villaça.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Dr.^a Tânia de Lima Villaça, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Tânia de Lima Villaça	DATA DE NASCIMENTO: 29/01/1977
NATURALIDADE: Campina Grande/PB	
PROFISSÃO: Juíza de Direito	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Juarez Távora, nº 161, Bairro Maynard, Caicó/RN.	
ESTADO CIVIL: Casada	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Dr. ^a Tânia de Lima Villaça cursou a Faculdade de Direito na Universidade Estadual da Paraíba – UFPB concluído em 2000. Entrou para Magistratura em 16/09/2004, após dois anos de Exercício na Advocacia. Exerceu a Magistratura como Juíza substituta nas Comarcas de Natal, Monte Alegre, Pedro Avelino, Caicó, João Câmara e titular da Comarca de Taipu com exercício cumulativo na Comarca de Ceará-Mirim e atualmente titular da Comarca de São João do Sabugi, sendo também designada para Comarca de Serra Negra do Norte.	

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
Vereador Autor